G A B I N E T E

Portaria n.º 279/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença a gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 89 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 3988/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença à gestante,*** Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, do dia 13/04/2023 a 10/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL